

TABELA DE SUBSÍDIOS
CARREIRA DE ESPECIALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

a) Valor do subsídio do Cargo de Analista do Banco Central do Brasil

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				
			1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017	1ª de janeiro de 2018	1ª de janeiro de 2019
Analista do Banco Central do Brasil	ESPECIAL	IV	21.391,10	22.567,61	24.142,65	25.745,60	27.369,67
		III	20.796,81	21.940,63	23.471,92	25.030,34	26.609,28
		II	20.429,09	21.552,69	23.056,90	24.587,76	26.138,79
		I	20.067,86	21.171,60	22.649,21	24.153,00	25.676,60
	C	III	19.296,02	20.357,30	21.778,08	23.224,04	24.689,04
		II	18.917,67	19.958,14	21.351,07	22.768,67	24.204,95
		I	18.546,73	19.566,80	20.932,42	22.322,22	23.730,34
	B	III	18.183,07	19.183,13	20.521,97	21.884,52	23.265,03
		II	17.483,72	18.445,33	19.732,67	21.042,82	22.370,22
		I	17.140,90	18.083,65	19.345,75	20.630,21	21.931,59
	A	III	16.804,81	17.729,07	18.966,43	20.225,70	21.501,57
		II	16.475,30	17.381,45	18.594,54	19.829,12	21.079,97
		I	15.003,70	15.828,90	16.933,64	18.057,94	19.197,06

b) Valor do subsídio do Cargo de Técnico do Banco Central do Brasil

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				
			1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017	1ª de janeiro de 2018	1ª de janeiro de 2019
Técnico do Banco Central do Brasil	ESPECIAL	IV	9.780,92	10.318,87	11.039,05	11.771,99	12.514,58
		III	9.331,00	9.844,21	10.531,26	11.230,48	11.938,91
		II	9.050,44	9.548,21	10.214,61	10.892,80	11.579,94
		I	8.778,31	9.261,12	9.907,47	10.565,28	11.231,75
	C	III	8.242,54	8.695,88	9.302,79	9.920,44	10.546,24
		II	7.994,71	8.434,42	9.023,08	9.622,16	10.229,14
		I	7.754,32	8.180,81	8.751,77	9.332,84	9.921,56
	B	III	7.062,13	7.450,55	7.970,54	8.499,74	9.035,92
		II	6.849,79	7.226,53	7.730,89	8.244,18	8.764,23
		I	6.643,83	7.009,24	7.498,43	7.996,29	8.500,71
	A	III	6.050,76	6.383,55	6.829,08	7.282,49	7.741,88
		II	5.868,83	6.191,62	6.623,74	7.063,53	7.509,10
		I	5.692,36	6.005,44	6.424,57	6.851,13	7.283,31